

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

ATA 59ª REUNIÃO DO CGFSA

No dia **04 de agosto de 2021**, foi realizada a 59ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), com início às 10:00 e encerramento às 13:00.

A reunião ocorreu, de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Mário Frias**, Secretário Especial de Cultura, o qual presidiu a reunião, **Bruno Graça Melo Côrtes**, Secretário Nacional do Audiovisual da Secretaria Especial de Cultura (titular), **Mauro Gonçalves**, Diretor-presidente substituto da ANCINE, estes de forma presencial e, por meio de videoconferência, **Robson Crepaldi**, assessor da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, **João Paulo Machado Gonçalves**, Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República (suplente), **Janaína Peres Pena**, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação (titular), **Flávia Kickinger**, representante do BNDES e os representantes do setor Audiovisual: **Paulo Cursino**, **Cícero Aragon**, **Hiran Silveira** e seus respectivos suplentes: **Bruno Wainer**, **Alexandre Machado** e **Rodrigo Martins**.

Participaram da reunião ainda, **Vinicius Clay Araújo Gomes** e **Tiago Mafra dos Santos**, diretores da ANCINE, de forma presencial e, por videoconferência, **Bárbara Oliveira**, representante do BNDES, **Everson de Almeida Leão**, representante do BRDE, além dos seguintes servidores da ANCINE: **Gabriel Fliege de Lucena Stuckert**, Secretário de Políticas de Financiamento, **Leandro de Sousa Mendes**, Gerente de Desenvolvimento de Mercado da Secretaria de Políticas de Financiamento, **Marcos de Rezende**, Assessor de Comunicação e **Rodrigo Albuquerque Camargo**, Assessor de diretoria.

A pauta da reunião abordou os seguintes itens:

1. **Informes**
2. **Contratação de projetos – Critérios de priorização**
3. **Renovação da contratação dos agentes financeiros**
4. **Diretrizes, Objetivos Estratégicos e Metas de Desempenho**
5. **Plano Anual de Investimento 2021 – por Programas**
6. **Plano de Ação FSA – Novas Linhas**

A reunião foi aberta pelo Secretário Especial de Cultura, Sr. Mário Frias, que em seguida passou a palavra à ANCINE, para que na qualidade de secretaria executiva do Comitê Gestor, realizasse a apresentação dos temas da pauta.

(I) Informes

I.a) Regimento interno do Comitê Gestor do FSA

A ANCINE iniciou os informes da reunião registrando que com a edição do Decreto nº. 10.755, de 26 de julho de 2021, consolidando as alterações regimentais da estrutura do Ministério do Turismo, será necessária a realização de ajustes na minuta do regimento interno do Comitê Gestor do FSA.

Por conseguinte, a ANCINE informou que após as devidas adequações a minuta do novo regimento interno será encaminhada ao Comitê Gestor para análise e deliberação.

I.b) Informe sobre Ação Civil Pública

A ANCINE apresentou ainda informações sobre a situação da Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público Federal, no sentido da conclusão da análise dos projetos audiovisuais em curso.

A ANCINE informou sobre os termos de decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que reconhece a legitimidade do conjunto de ações adotadas pela ANCINE para conclusão dos projetos.

Neste sentido a ANCINE informou que, em relação à lista original de projetos apurados em agosto de 2020, atualmente 139 projetos se encontram pendentes de análise para contratação do FSA.

(II) Contratação de projetos – Critérios de priorização

Considerando o plano de ação para conclusão dos projetos, a Diretoria Colegiada da ANCINE deliberou pela priorização daqueles que se encontravam na relação dos projetos em análise na ANCINE em agosto de 2020, propondo o sobrestamento da Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE nº 204/2020, até sua conclusão, submetendo a questão para deliberação pelo Comitê Gestor do FSA.

Visto o exposto, o Comitê Gestor do FSA aprovou, por unanimidade, a proposta de sobrestamento da Resolução CGFSA nº 204/2020 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão das análises dos projetos pendentes, a serem analisados em caráter prioritário.

(III) Renovação da contratação dos agentes financeiros

Como próximo item de pauta, a ANCINE apresentou a proposta de renovação da contratação dos agentes financeiros do FSA, considerando a iminência do encerramento dos atuais contratos estabelecidos entre ANCINE e BNDES, e entre BNDES e BRDE, em 31 de dezembro de 2021, mantidos os termos gerais dos contratos atualmente vigentes.

Sobre o tema, o Comitê Gestor do FSA deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes propostas:

- 1) Autorização para celebração de novo instrumento contratual entre ANCINE e BNDES, na qualidade de agente financeiro central do FSA, para fins de contratação de instituições financeiras para a operacionalização das linhas de ação do FSA, mantidos os termos gerais do contrato atualmente vigente; e
- 2) Autorização para que o BNDES realize nova contratação do BRDE, para operação das linhas de crédito, investimento e apoio do FSA, mantidos os termos gerais do contrato atualmente vigente.

(IV) Diretrizes, Objetivos Estratégicos e Metas de Desempenho

Dando sequência à pauta, a ANCINE apresentou proposta de Diretrizes, Objetivos Estratégicos e Metas de Desempenho a serem estabelecidas para o Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, de forma a orientar as ações do próximo ciclo de gestão.

A definição das diretrizes do FSA se fundamenta no art. 5º da Lei nº. 11.437/2006 e se constitui em uma das finalidades do Comitê Gestor, tendo sido objeto de recomendação do TCU nos seguintes termos: “O CGFSA deve estabelecer diretrizes e metas, objetivos estratégicos, e as ações devem conter as metas de desempenho que estejam associadas às respectivas diretrizes e objetivos”.

As diretrizes propostas procuram trazer maior clareza e segurança para a estruturação de ações de fomento por meio do Fundo.

Os objetivos estratégicos propostos para o FSA estão alinhados com os objetivos previstos no art. 6º da Medida Provisória nº. 2.228-1/2001 e aos objetivos estratégicos da ANCINE definidos para o período de 2020 a 2023.

Após a apresentação inicial, a palavra foi aberta aos participantes.

Foi apresentada sugestão de estabelecer como meta o fortalecimento das empresas brasileiras, de forma a contribuir para a auto-sustentabilidade do setor audiovisual. A sugestão foi acatada por unanimidade pelos membros do Comitê Gestor.

Ocorreram ponderações acerca da quantificação das metas, de modo a mensurar o alcance dos objetivos. A ANCINE esclareceu que a quantificação poderia ser estabelecida em conjunto com a deliberação acerca do Plano de Ação, apresentado na sequência.

Também foi solicitado esclarecimentos acerca de dois pontos:

(1) se a diretriz de promoção da regionalização do fomento ao setor audiovisual brasileiro estaria atrelada estritamente à meta de “regionalização da produção audiovisual”, estabelecendo polos e atores nas diferentes regiões do país e;

(2) acerca da diretriz de promoção do desenvolvimento de todos os elos da cadeia, se haveria eventual vedação para atuar em determinado elo da cadeia.

A ANCINE esclareceu que não há vedação para atuação em qualquer setor audiovisual.

Em relação à diretriz da regionalização, a ANCINE esclareceu que possui como objetivo a descentralização do fomento ao setor audiovisual de forma geral, não só da produção audiovisual, a exemplo da infraestrutura.

Complementando, o Secretário Nacional do Audiovisual registrou que a regionalização é um dos pilares de atuação do órgão, descentralizando a atuação dos grandes centros, expandindo a cultura nacionalmente, ou seja, mais do que regionalização, se trata da nacionalização dos investimentos, em toda a cadeia produtiva.

Foi solicitado esclarecimento acerca da possibilidade de estabelecimento do segmento de Vídeo por Demanda (VOD) como primeira janela para projetos financiados com recursos do FSA. A ANCINE apresentou entendimento de que não há vedação expressa, remetendo a discussão para o Plano de Ação, a ser deliberado na sequência.

Após debate realizado, considerando os esclarecimentos e sugestões apresentadas, o Comitê Gestor do FSA deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes diretrizes, objetivos estratégicos e metas para o Fundo Setorial do Audiovisual:

Diretrizes:

I – Garantir a equalização da situação orçamentária e financeira do FSA.

II – Ampliar o retorno financeiro do FSA.

III - Mitigar os riscos dos investimentos do FSA.

IV – Promover o desenvolvimento de todos os elos da cadeia.

Objetivos estratégicos:

I - Promover a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira;

II - Impulsionar o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro;

- III - Estimular a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro;
- IV - Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual brasileiro;
- V - Estimular a qualificação da produção audiovisual.

Metas de desempenho:

- Meta 1 - Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição.
- Meta 2 - Ampliar a oferta de conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais.
- Meta 3 - Expandir o circuito comercial de cinema.
- Meta 4 - Ampliar o número de bilhetes vendidos por ano.
- Meta 5 – Promover a participação de novos talentos.
- Meta 6 – Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual.
- Meta 7 - Ampliar o número de coproduções internacionais.
- Meta 8 - Capacitar os agentes do setor audiovisual.
- Meta 9 – Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.

(V) Plano Anual de Investimento 2021

Em seguida, a ANCINE apresentou proposta de Plano de Investimentos do FSA, com base nas ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, observadas alterações e cancelamentos legislativos posteriores.

O Plano apresenta proposta de distribuição dos recursos dentre os Programas previstos na legislação, a saber, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA.

Após as considerações dos membros presentes, o Comitê Gestor do FSA deliberou e aprovou, por unanimidade, o Plano de Investimentos do FSA relativo ao orçamento de 2021, conforme quadro abaixo:

PROGRAMAS	RECURSOS		MODALIDADE ORÇAMENTÁRIA		
	RS	%	Investimento	Crédito	Apoio*
PRODECINE	150.000.000	35,29%	150.000.000	-	-
PRODAV	150.000.000	35,29%	150.000.000	-	-
PROINFRA	125.000.000	29,41%	50.000.000	75.000.000	-
TOTAL	425.000.000	100%	350.000.000	75.000.000	-

** Os recursos de Apoio previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA foram cancelados.*

(VI) Plano de Ação FSA – Novas Linhas

Como último ponto de pauta, a ANCINE realizou a apresentação da proposta de um Plano de Ação, considerando as disponibilidades financeiras dos valores principais das ações orçamentárias (investimento, crédito e apoio não reembolsável), elencando as linhas e editais associados a cada um dos Programas previstos em Lei: PRODECINE, PRODAV e PROINFRA, com sugestão de respectivos valores.

Após debate, o Comitê Gestor do FSA deliberou pela concessão de pedido de vistas aos membros, já se agendando a reunião seguinte para o dia 06 de agosto de 2021.

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

Mário Frias

Secretário Especial de Cultura (presidente do Comitê Gestor)

Bruno Graça Melo Côrtes

Secretário Nacional do Audiovisual (titular)

Mauro Gonçalves

Diretor-Presidente substituto da ANCINE

Robson Crepaldi

Assessor da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República (titular)

João Paulo Machado Gonçalves

Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República (suplente)

Janaína Peres Pena

Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação (titular)

Flávia Kickinger

Representante do BNDES (titular)

Cícero Aragon

Representante do setor audiovisual (titular)

Paulo Cursino

Representante do setor audiovisual (titular)

Hiran Silveira

Representante do setor audiovisual (titular)

Bruno Wainer

Representante do setor audiovisual (suplente)

Alexandre Machado

Representante do setor audiovisual (suplente)

Rodrigo Martins

Representante do setor audiovisual (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luis Frias, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Crepaldi, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º



de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA PÉRES PENA, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Gonçalves de Souza, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CAMPOS KICKINGER, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Cursino, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Graça Melo Côrtes, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2074502** e o código CRC **7B03830E**.